



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 325/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

28/08/19

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **DORACI FERREIRA NUNES**, matrícula n. 832, ocupante do cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
01/05/2013 À 30/04/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA</b>
01/09/2019 À 29/11/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Agosto de 2019.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Local de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ser realizada na XXXXX, situada na Rua XXXXX, n. XX, CEP., Bairro, Canabrava do Norte, Mato Grosso, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

**Prazo de Entrega:** A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até XX (XXXX) dias corridos do recebimento da Nota de Empenho.

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, via depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo fiscal de contratos da nota fiscal.

**Dados da empresa proponente:**

Razão social:

CNPJ:

Inscrição estadual:

Endereço:

Telefone: ( )

Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.

Servidor da Prefeitura Responsável pelo Orçamento:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx Matrícula: xxxxxx

\*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com **Fulano de Tal** no setor de XXXXXXX da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – Fone (66) XXXX-XXXX – Email: xxx@gmail.com

*Obs. Os locais em negrito, Itálico e em vermelho são variáveis, devendo ser alterados conforme a necessidade de quem solicita o orçamento, bem como incluído informações pertinentes caso seja imprescindível.*

*Obs.2 Todos os orçamentos devem ter a identificação com nome completo, número da matrícula e assinatura do servidor responsável por consegui-lo.*

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 325/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N. 325/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **DORACI FERREIRA NUNES**, matrícula n. 832, ocupante do cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
01/05/2013 À 30/04/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA</b>
01/09/2019 À 29/11/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 326/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N. 326/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª, **VALMERICE NUNES BRITO**, matrícula de nº 1853, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa Educacional-AEE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
15/05/2017 À 14/05/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/09/2019 À 30/09/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal